

APRESENTAÇÃO

Fala-se hoje em dialética como uma categoria dada, como se o seu sentido tivesse sido capturado pelo nosso tempo e espaço, de forma que, viver, contemporaneamente, implicasse tal movimento. Entretanto, (ou infelizmente) não é assim. No que dialética possa significar o compromisso entre teoria e prática, nossas experiências ainda são precárias, sobretudo em relação aos direitos humanos e à justiça. *Extensão em Foco*, esta revista que a Universidade Federal do Paraná, através da sua Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, apresenta, neste momento, para o público, resgata o sentido do compromisso entre teoria e prática e o faz quando *focaliza* o trabalho com a extensão e os direitos humanos nas ações da universidade (brasileira e estrangeira) com a comunidade.

Não é demais lembrar que a extensão, relativamente à universidade, é indissociável do ensino e da pesquisa. Tal indissociabilidade nos remete não somente à dialética que se opera no interior de cada um deles (ensino, pesquisa e extensão), mas também à que, entre estes, se estabelece. Assim, se a educação é um direito fundamental social e demanda a prestação positiva do Estado no sentido da sua efetivação, na esfera da universidade tal efetivação compromete ensino, pesquisa e extensão, de maneira que algumas *certezas* produzidas pela pesquisa e reproduzidas pelo ensino são repensadas a partir da extensão. Não por acaso, a extensão pode ser referida como ação transformadora e interdisciplinar e não diferente são os direitos humanos e a justiça (transformadores e interdisciplinares), desde que exercitados e tensionados com a radicalidade que se exige diante das graves violações que ocorrem nas sociedades contemporâneas.

Daí os artigos deste primeiro número da revista serem produzidos por professores de diversas áreas e instituições acadêmicas, a partir das respectivas experiências extensionistas. A começar pelo professor Alexandre Bernardino Costa – *A experiência da extensão universitária na Faculdade de Direito da UnB* – e o trabalho do núcleo de prática jurídica da Universidade de Brasília com as comunidades socialmente vulneráveis e que, desde o tempo do *direito achado na rua*, inaugura uma prática jurídica que não é meramente forense, assistencialista, pois atenta às demandas das comunidades que reclamam por educação e direitos humanos e educação em direitos humanos. Segue o artigo da professora Rosana Morgado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, *Escola que Protege – uma contribuição à rede de proteção social*, no qual apresenta e analisa a experiência deste projeto, destacando elementos sobre construção/consolidação da rede de proteção social nos campos da educação e assistência.

O artigo seguinte, *Ética e meios de comunicação de massa: um estudo sobre a concepção de infância no jornal “Gazeta do Povo”*, de autoria de Paulo Vinícius Baptista da Silva, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), analisa a

relação entre o tratamento dado à infância no discurso de um dos principais jornais do Paraná, com a concepção de infância proposta por uma “reestruturação” de conceitos sobre infância, proposta, por exemplo, em documentos como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Convenção Internacional de Direitos da Criança.

As professoras Rosângela Francischini, Deliane Macedo Farias de Sousa e Joana Fontes Patiño, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) – *Serviços de garantia dos direitos de crianças e adolescentes: demandas e encaminhamentos* – trazem o resultado de uma pesquisa com alguns dos principais responsáveis pelos Serviços de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes, em Natal (RN).

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), em conjunto com Organizações Não-Governamentais, bem como demais órgãos de governo, priorizou, de uns tempos para cá, a educação em direitos humanos. Desde a participação nos fóruns de discussão e elaboração do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos à realização de eventos, bem como a introdução do tema nas práticas de ensino, pesquisa e extensão, a UFPR tem criado uma sensibilidade para um ambiente de reflexão e ação, o que se lê no artigo das professoras Sílvia Helena Soares Schwab e Maria Tarcisa Silva Bega – *Educação em Direitos Humanos: uma proposta da Universidade Federal do Paraná (UFPR) à comunidade*.

Da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, os professores Constantina Xavier Filha, Eduardo Ramirez Meza, Sandra Maria Francisco de Amorim, Antônio José Ângelo Motti e Edney Damasceno trazem a experiência *A escola como espaço de identificação e prevenção de violências contra crianças e adolescentes – ações do projeto Escola que Protege e*, finalmente, a contribuição da professora Mariana Blengio Valdés, da Universidad de la Republica, Uruguai, *Aportes y experiencias para la Educación En Derechos Humanos: caminos para la integración social* – que nos relata o ciclo de educação ofertado pela Universidad de la Republica no processo de formação dos cadetes e pessoas que atuam no Ministério do Interior do Uruguai.

Pois bem, *Extensão em Foco* se apresenta para o público com o vigor, o senso crítico, o compromisso e a crença próprios de quem vive a extensão na universidade e, neste sentido, de que se pode transformar este estado de coisas, em que os direitos humanos e a justiça aparecem, todavia, através dos casos das suas violações.

Uma revista de extensão, mais do que um espaço (dialético) no qual as experiências narradas informam, formam e transformam, tem também um compromisso com a memória, sobretudo quando o seu foco são os direitos humanos e a justiça. Isto pois o esquecimento potencializa a injustiça, apaga o tempo e, com ele, a memória se esvai. A memória é uma forma de se evitar a repetição das tragédias e de se resgatar, não sem dor ou traumas, a história. É também uma forma de manter os direitos vigentes, direitos estes que foram outrora vilipendiados e, assim, a memória é uma exigência de justiça.

A memória, os direitos humanos e a justiça; o direito à memória como uma espécie de justiça não judiciável (se é que podemos falar assim), especialmente quando em situações excepcionais, o procedimento judicial se envolve em ficções jurídicas ultrajantes diante do sofrimento humano.

Finalmente, o direito à memória relaciona-se à lembrança que pode significar, além da retomada de uma imagem do passado, a sua pesquisa. Isto é, lembrar ou exercitar a memória significa fazer (no presente) alguma coisa com o passado para que o futuro seja melhor. Esse “fazer alguma coisa”, como esta revista que agora se apresenta, é uma certa forma de luta para que atrocidades não se repitam, senão como memória e verdade ou, dizendo de outra maneira, para que a educação, os direitos humanos e a justiça sejam o sentido da nossa teoria e prática.

Paulo Vinícius Baptista da Silva
Vera Karam de Chueiri